

A Liberdade de Escolha e o Direito à Educação

Paulo Guinote¹

O tema da liberdade de escolha em Educação entrou na agenda do debate político e mediático nos últimos anos devido à confluência de, pelo menos, duas ordens de ideias:

- Por um lado, que a rede pública de ensino não dá garantias de liberdade às famílias e alunos para escolherem as escolas de sua preferência.
- Por outro, que essa liberdade de escolha se deve estender para além dos limites estritos da dita rede pública tradicional, devendo o Estado garantir que todos os cidadãos podem exercer o direito a essa escolha na oferta privada.

As formas de alcançar essa liberdade de escolha, que se considera não existir no presente, são várias e podem assumir formas que vão do cheque-ensino direccionado a grupos sociais específicos mais desfavorecidos (como acontece em diversos estados americanos) ao financiamento global de um sistema de ensino não-superior entregue por completo à gestão privada (Holanda) passando ainda por outras modalidades como o sistema de cheque-ensino de tipo universal, financiando todos os alunos, independentemente de escolherem a rede pública ou privada (Suécia).

Todos estes modelos assentam em realidades sócio-económicas e culturais bem diversas da portuguesa e entraram em aplicação em países cujos sistemas de ensino têm trajectos históricos bem distintos do que se passou no nosso país. São, em regra, países ou regiões com uma alfabetização funcional bem enraizada e em que a disparidade de rendimentos das famílias é bem menor do que a existente em Portugal.

Por isso mesmo, a questão da liberdade de escolha entre nós é polémica e, embora em tese seja muito atractiva, levanta diversos problemas práticos, como a assimetria da oferta educativa entre zonas do país e o choque entre a liberdade de escolha das escolas por parte das famílias e a liberdade, também legítima, das escolas escolherem os seus alunos de acordo com um perfil desejado (académico, mas eventualmente também social, económico ou mesmo religioso).

Por tudo isto, considero que para se implementar entre nós uma verdadeira *liberdade de escolha* em matéria de Educação, é essencial tomarem-se as seguintes medidas:

- Determinação das necessidades efectivas em matéria de rede escolar e estabilização da oferta pública com base em critérios técnicos claros e não vulneráveis aos humores políticos do momento. Esta determinação deve ser regulada a nível central, mas coordenada a nível distrital e/ou intermunicipal.
- Definição do que é considerado serviço público de Educação passível de ser financiado pelo Estado, estabelecendo critérios para a atribuição de subsídios. Complementarmente, estabelecer regras claras de impedimento de trânsito entre quem define essas regras e quem delas beneficia.
- Criação de um sistema-piloto de cheques-ensino direccionados para grupos desfavorecidos do ponto de vista socioeconómico, zonas onde a rede pública não seja suficiente em relação à procura ou onde os resultados dos alunos sejam bastante inferiores à média nacional.
- Definição do valor dos cheques-ensino de acordo com a instituição a frequentar, ciclo de escolaridade e tipo de proposta pedagógica.
- Autorização da existência de regimes privados de cheques-ensino ou bolsas de estudo com regras claras e não discriminatórias.
- Possibilidade das escolas públicas desenvolverem projectos pedagógicos alternativos, assim como serem livres para mobilizar e gerir recursos financeiros adicionais (nomeadamente os conseguidos junto de patronos privados) aos facultados pelo Orçamento de Estado.

¹ Professor do Ensino Básico. Doutorado em História da Educação. Autor do blogue *A Educação do meu Umbigo*.

- Possibilidade das escolas privadas concorrerem a financiamento do Estado, de acordo não apenas com o número de alunos e turmas, mas igualmente em função do tipo de propostas pedagógicas e do pessoal docente e auxiliar em exercício, premiando as escolas com pessoal mais qualificado e especializado, assim como dos objectivos definidos e alcançados.
- Inspeção regular (a cada 3 ou 4 anos) das escolas públicas e privadas, no sentido de determinar se as suas obrigações e objectivos foram cumpridos, assim como se os meios humanos e técnicos correspondem às condições inicialmente apresentadas.
- Possibilidade das famílias escolherem livremente as escolas públicas ou privadas financiadas pelo Estado para os seus educandos mas, no caso de excesso de procura, ser usado um sorteio anual entre os novos candidatos.
- Criação de um sistema de transportes e/ou passes escolares que permita uma efectiva mobilidade dos alunos com diferentes níveis de rendimentos.

N/ Nota: A AAAEDF agradece ao Prof. Doutor Paulo Guinote a disponibilidade e o contributo com o presente artigo.